



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1250
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 001/2013

Data 02/01/2013

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Sr. **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os Senhores José Donizete de Almeida, RG 5.851.539-6-SSP/PR, CPF 773.155.709-00, Ruberson Gonçalves Mendonça, RG 6.172.396-0-SSP/PR, CPF 900.434.489-68, Osvaldo Carlos Sinceros dos Reis Junior, RG 8.081.136-5-SSP/PR, CPF 053.917.649-47, João Martinho Rosa, RG 286.410-SSP/PR, CPF 687.144.679-68, para sob a Presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, para o exercício de 2013, à qual caberá avaliar e emitir parecer sobre licitações de iniciativa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Janeiro de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (xx43) 3442-1460 – fax (xx43) 3442-1250 – CEP 86.940-000
pmbomsucesso@pop.com.br

PORTARIA Nº 002/2013

Data 02/01/2013

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PARA O EXERCÍCIO 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **FABIANA DOS SANTOS TEODORO, RG 9.372.416-0 SSP/PR – CPF 060.053.749-82**, como pregoeira para atuar nos processos de licitação na modalidade Pregão, de acordo com as funções descritas no Decreto nº 013/2007 de 12/02/2007.

Art 2º- Como Equipe de Apoio ficam nomeados os servidores:

- **Marcos Aurélio Raniero, RG 6.260.9575-SSP/PR, CPF 004.935.999-16**
- **Robson Vicente Correia, RG 8.021.267-4SSP/PR, CPF 024.813.589-96**
- **Marcos Luis Raniero, RG 3.558.332-7-SSP/PR, CPF 483.009.269-68**
- **Osvaldo Carlos Sinceros dos Reis Junior, RG 8.081.136-5-SSP/PR, CPF 053.917.649-47**

Art 3º - Os servidores acima designados, quando convocados deverão apresentar-se ao pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora marcados.

Art 4º - O Pregoeiro e a sua equipe de apoio realizarão as seguintes atividades:

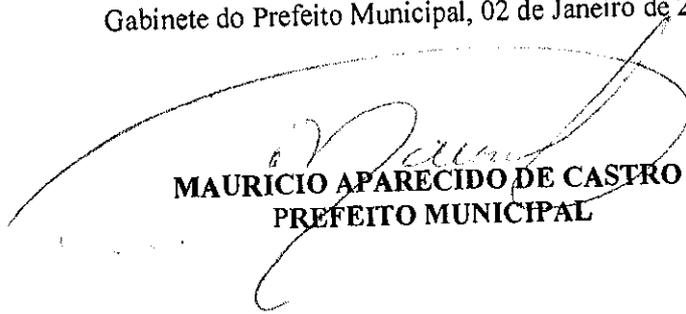
- I – o credenciamento dos interessados;
- II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – a elaboração de ata;
- VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art 5º - O mandato dos servidores acima nomeados será até 31/12/2013, possibilitada a recondução.

Art 6º - Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos ou empregos, sem direito a remuneração extra pelo exercício do mandato.

Art 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Janeiro de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº 03/13

Data: 04 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ANA LUIZA DE CARVALHO**, lotada no Gabinete do Diretor, como Técnico Em Licitação, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2011 a 27/12/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 04/13

Data: 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **PAULO CESAR COSTA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Pintor, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 01/01/2013, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 06 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 05/13

Data: 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria Nº 90/12, de 18 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (xx43) 3442-1460 – fax (xx43) 3442-1250 – CEP 86.940-000
pmbomsucesso@pop.com.br

PORTARIA Nº 006/2013

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Municipais para comporem Comissão de Recebimentos de Bens e dá outras providências.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao Quadro de Pessoal efetivo e comissionados, do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO** de recebimento de materiais, produtos, equipamentos e serviços em geral, para o ano de 2013.

01	Pedro dos Santos Nogueira	464.199.509-53	Presidente
02	Robson Vicente Correia	024.813.589-96	Membro
03	Marcos Aurélio Raniero	004.935.999-16	Membro
04	José Donizete de Almeida	773.155.709-00	Membro
05	Jeferson Henrique da Silva	069.571.149-02	Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO

Prefeito Municipal

TRIBUNA NORTE

Edição Número

6582

Data

16/01/2013

Pag. Número

03

Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 07/13

Data: 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria Nº 90/12, de 18 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 08/13

Data: 14 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO**, lotada no Gabinete do Diretor, como Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2011 a 27/12/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº 09/13

Data: 17 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **FRANCISCO DONIZETE MONFREDINI**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Lixeiro, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao período aquisitivo de 02/10/2000 à 02/10/2010 devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 17 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

6584

18 01

DS
13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 10/13

Data: 17 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ficam revogadas na íntegra as Portarias Nº 16/2008 de 10 de janeiro de 2008 e Nº 08/2009 de 07 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 11/13

Data: 21 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DESIGNAR

Artigo 1º - A servidora **ELIET SOUZA GONCALVES LEONCIO**, portadora do documento de identidade RG nº 4.523.698-6, SSP PR e CPF nº 815.197.619-53, lotada no Departamento de Educação e Cultura no Cargo de Regente de Classe, para acumular a função de Diretora da Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolim, deste Município, sendo que seus vencimentos serão calculados com base nos dispositivos do Estatuto do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL TRIBUNA DO NORDE PAG. Nº 05
EDIÇÃO Nº 597 DATADO EM 02 de 02 de 2013
CIDADE BOM SUCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (xx43) 3442-1460 – fax (xx43) 3442-1250 – CEP 86.940-000

pmbomsucesso@pop.com.br

PORTARIA Nº 012/2013

Data: 21 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Sr. **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - A Servidora **ALINE CRISTINA DA SILVA FREITAS**, portadora do documento de identidade RG nº 10.471.750-0, SSP/PR e CPF nº 070.388.099-38, lotada no Departamento de Educação e Cultura, no cargo de Recepcionista, para desempenhar a função de Secretária de Unidade Escolar, recebendo apenas a remuneração do cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 21/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de fevereiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICAO 6613 PÁG. 22 DATA 22/02/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 13/13

Data: 21 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DESIGNAR

Artigo 1º - A servidora **THAYLA CAMILA RAMOS**, servidora municipal concursada no cargo de Farmacêutica, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, para a exercer a função de farmacêutica 20 (vinte) horas semanais na farmácia do Hospital Municipal, para substituir o período de licença maternidade e 20 (vinte) horas semanais na Programa Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de janeiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

6597 TRB 20 HORAS 02.02 15 B
APUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 14/13

Data: 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Vigilante Noturno, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 01/03/2010, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL TRIPLO NORDE PAG. 1109
EDIÇÃO 07 DIA 01 EM 15 de 02 de 2013
MODE APUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 15/13

Data: 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

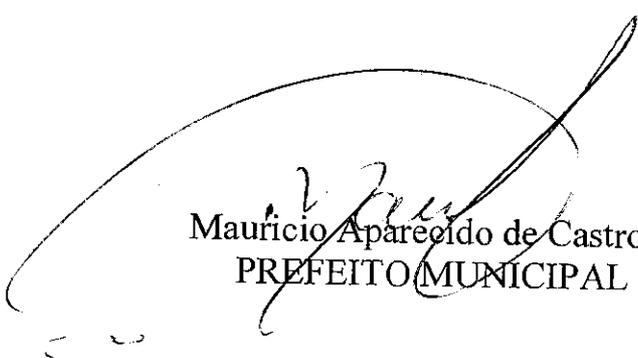
CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **PEDRO CARVALHO DA COSTA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Servente, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 à 02/10/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2013.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDICÃO 6607 PÁG 3 DATA 15/02/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N. 16/2013

Considerando que o Município de Bom Sucesso, dispõe apenas de dois dentistas concursados.

Considerando que, ante a necessidade dos serviços, a licença especial sem vencimentos poderá ser cassada.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições, resolve

CASSAR

Art. 1º. A licença especial da servidora **Gizele Vassoler Parra**, dentista, com base no art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim dispõe:

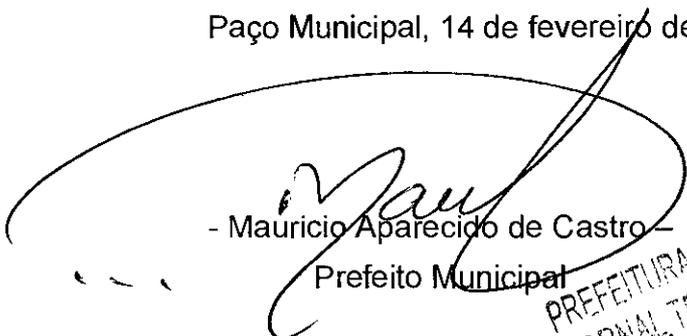
Art. 98 – Quando o interesse do serviço o exigir, a licença poderá ser cassada, a juízo do Prefeito.

Parágrafo Único – Cassada a licença, o funcionário terá até 30 dias para reassumir o exercício, após a publicação do ato.

Art. 2º - Com a publicação desta fica revogada a portaria n. 46/2012, que concedeu licença sem vencimentos ou remuneração à servidora em questão.

Art. 3º. – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de fevereiro de 2013.


- Mauricio Aparecido de Castro -
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APLICARANA
EDIC. 6607 PÁG. 13 DATA 15/02/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br,
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 17/13

Data: 14 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

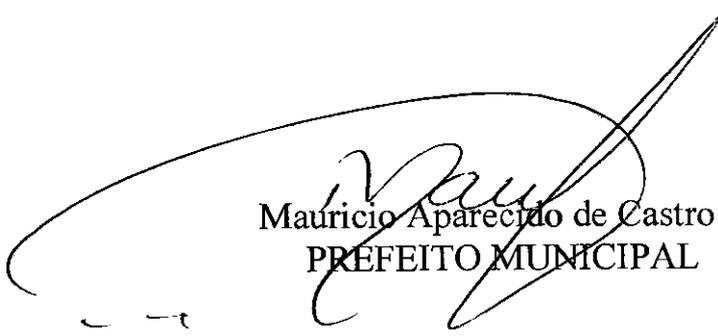
CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ROBERTA CAROLINA MANI**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 19/07/2011 a 19/07/2012, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 15 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de fevereiro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 18/13

Data: 18 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

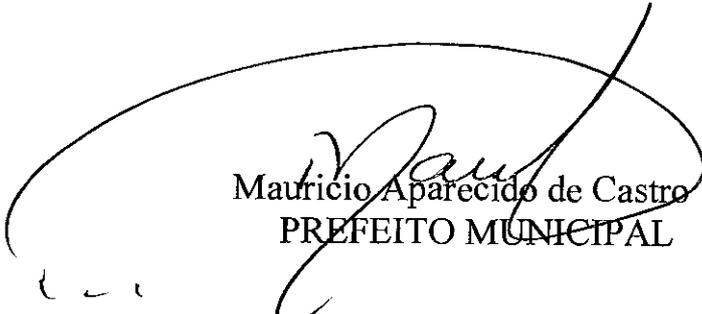
CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **EDENIR GUIMARAES**, lotada no Departamento de Recursos Humanos, como Chefe do Departamento de Pessoal, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2009 a 02/10/2010, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 20 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2013.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (xx43) 3442-1460 – fax (xx43) 3442-1250 – CEP 86.940-000

pmbomsucesso@pop.com.br

PORTARIA Nº 019/2013

Data: 18 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Sr. **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - A funcionaria **MARLI CRISTIANE DA SILVA**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Regente de Classe, 12 (doze) meses de Licença sem Vencimento para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de fevereiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 02 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (xx43) 3442-1460 – fax (xx43) 3442-1250 – CEP 86.940-000

pmbomsucesso@pop.com.br

PORTARIA Nº 020/2013

Data: 20 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Sr. **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Funcionário **BENJAMIM ANTONIO LUIZ**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Pedreiro, 180 (cento e oitenta) dias de Férias Prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/09/2002 a 20/09/2012, devendo o mesmo retornar suas atividades profissionais no dia 20 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de fevereiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

MURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
20/02/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (xx43) 3442-1460 – fax (xx43) 3442-1250 – CEP 86.940-000

pmbomsucesso@pop.com.br

PORTARIA Nº 027/2013

Data: 14 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Sr. **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ADRIANA CRISTINA LEAL**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Fisioterapeuta, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 14 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 14/02/2013, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de fevereiro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDICÃO _____ PÁG. _____ DATA ____/____/20____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Portaria nº 28/2013

Data: 25 de Fevereiro de 2012

SÚMULA Nomeação de comissão especial para avaliação do lote de terras nº 17-REM-4, da Gleba Pombal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, **SR. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em especial o disposto no Decreto-lei Federal nº 2.365 de Junho de 1941.

NOMEAR

Art. 1º Comissão Especial para proceder à Avaliação uni-se para avaliar o imóvel abaixo descrito de propriedade de terceiros, situado no Município de Bom Sucesso, localizado na Gleba Pombal, Lote de Terras nº. 17-REM-4, com área de 6.450,00 m2, subdivisão do lote n 17-REM, destinado para fins de desapropriação.

Art. 2º A Comissão será formada, sob a presidência do primeiro, pelos senhores:

OSVALDO CARLOS SINCERO DOS REIS – CPF – 205.468.159-87

FELIPE REGIANE DO COUTO REJANI – CPF – 016.865.647-37

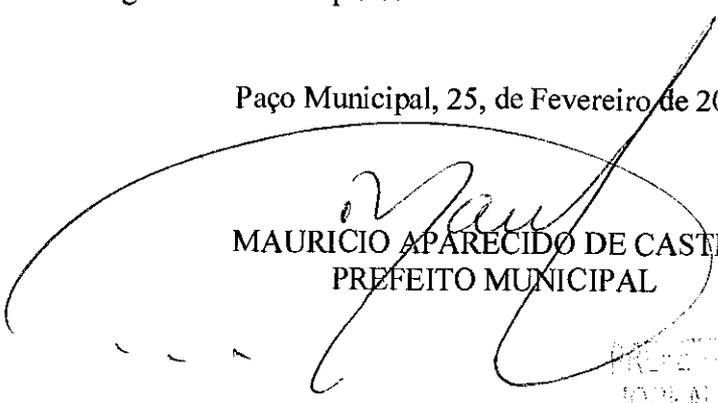
MARCOS AURÉLIO MENDONÇA - CPF – 911.290.289-68

Art. 3º Os membros da Comissão deverão apresentar o Laudo de Avaliação dentro de 24(vinte e quatro) horas, face a urgência deste executivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A área em questão será utilizada para construção de casas populares.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 25, de Fevereiro de 2012


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL DA IMPRENSA DE BOM SUCESSO - PR

6616 39 26 02 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460
BOM SUCESSO -PR CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA n.º 29/2013

Súmula: Designa comissão especial de avaliação de bens

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais designa comissão especial de avaliação de bens.

Art. 1º. Fica criada comissão especial de avaliação de bens a fim de ser realizada avaliação de todos os bens patrimoniais bem como daqueles que porventura venham a ser alienados pelo Poder Executivo.

Art. 2º. A presente comissão será composta pelos membros:

Presidente: José Donizete de Almeida, Fiscal Geral.

Membro: Pedro dos Santos Nogueira, Secretário Geral.

Membro: Marcos Luiz Raniero, Motorista.

Art. 3º. Os bens avaliados deverão receber valores em reais e comunicados à contabilidade municipal para fins de atualização dos valores que porventura já estejam contabilizados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 04 de março de 2013.

Maurício Aparecido de Castro

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL TRIBUNA DO NORTE PAG. 4º DS
EDIÇÃO 05 de 03 de 2013
CIDADE: BOM SUCESSO, PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 30/13

Data: 04 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **RUFINA MARIA BARBOSA**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Regente de Classe, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 01/03/2001 a 01/03/2011, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 14 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
14 MAR 13 08:13
0629



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 31/13

Data: 04 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário NILSON CESAR DOS SANTOS, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Motorista Basculante, 12 (doze) meses de licença sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

6829 14/03/13 08:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 32/13

Data: 11 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ANA MARIA MONFREDINI PEREIRA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Zeladora, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 01/04/2012, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

[Faint, illegible text]
14/03/13
6629



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 33/13

Data: 04 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **LUCIA APARECIDA LOPES**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Regente de Classe, 30 (trinta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 02/10/2005 a 02/10/2010, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 04 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

SUBSÍDIO Nº 14 DATA 13/03/2013

6029



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 34/13

Data: 11 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **VALERIA CRISTINA SOARES**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 22/02/2013, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 25 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

0629

14/03/13 10:31:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº 35/13

Data: 11 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **MARIA BENILDES INOCÊNCIO BENEDETTI**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Regente de Classe, 12 (doze) meses de licença sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
RUA TRINDADE DO MONTE - APICARANA

11/03/2013 14:03:13

6629



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - PARANÁ CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Portaria nº 36/2013

Súmula: *Dispõe sobre atestado médico de servidores públicos municipais, bem como para acompanhamento médico ou similares de familiares destes.*

Considerando a necessidade dos serviços dos servidores públicos municipais;

Considerando que, não dispomos de servidores públicos municipais substitutos;

Considerando que, é preocupação desta Municipalidade, o bem-estar dos servidores bem como de seus familiares;

Considerando que, o único atestado capaz de abonar as faltas em serviço é do próprio paciente;

Considerando que, Resolução CFM nº 1.851/2008, (Publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2008, Seção I, pg. 256), altera o art. 3º da Resolução CFM nº 1.658, de 13 de fevereiro de 2002, que normatiza a emissão de atestados médicos e dá outras providências, e estabelece que, a nova redação do art. 3º da Resolução CFM nº 1.658, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Na elaboração do atestado médico, o médico assistente observará os seguintes procedimentos: I - especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente; II - estabelecer o diagnóstico, quando expressamente autorizado pelo paciente; III - registrar os dados de maneira legível; IV - identificar-se como emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina."

Considerando a humanização dos direitos e deveres dos usuários da Saúde;

Considerando o abusivo número de atestados de acompanhamentos apresentados pelos servidores públicos municipais, o Prefeito de Bom Sucesso resolve:

Art. 1º Determinar que os atestados médicos com mais de 02 (dois) dias sucessivos, deverão ser reavaliados por profissional de saúde credenciado e/ou indicado pelo Município.

Parágrafo Primeiro: O atestado devera ser entregue ao Secretario responsável pelo Departamento, um dia após sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - PARANÁ CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Parágrafo Segundo: O Secretário devere entregar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 03 dia após a emissão do mesmo.

Art. 2º Dispor sobre os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, sejam estes estatutários ou celetistas, de acompanhar cônjuge e filhos em consultas médicas.

Art. 3º É permitida uma ausência mensal para acompanhamento de familiar em consulta ou tratamento médico ou similar, sessões de quimioterapia, radioterapia, fisioterapia.

Parágrafo único: O atestado para acompanhantes deverá mencionar o horário de afastamento do servidor para a consulta.

Art. 4º A necessidade de afastamento em maior número de dias, só terá a falta abonada, em caso de parecer positivo, emitido por Assistentes Sociais, do Município, dando conta de que, a presença do servidor, não pode ser substituída por outro familiar.

Art. 5º Poderá também o servidor, desde que, previamente comunique a sua chefia imediata compensar o dia faltado, trabalhando em outro horário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 14 de março de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

Orgão Oficial do Município	
Diário Of. Municípios	
Edição Número	0203
Data	19.03.2013
Pag. Número	308/307
Cidade	CTBA
A 82.126.675	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 37/2013

Súmula: Nomeação de Perita Médica Oficial para atendimentos de revalidação de atestados médicos de servidores ativos e/ou inativos, nestes considerando os que estejam afastados percebendo aposentadoria por invalidez e auxílio-doença.

Considerando que a portaria nº. 36/2013 dispôs sobre atestados médicos de servidores públicos municipais, bem como para acompanhamento médico ou similares de familiares destes.

Considerando que, o art. 1º da citada portaria determina que os atestados médicos com mais de 02 (dois) dias sucessivos, deverão ser revalidados por profissional de saúde credenciado e/ou indicado pelo Município, o Prefeito de Bom Sucesso, resolve:

Art. 1º - Indicar como perita médica para os préstimos desta norma a pessoa de Vera Lúcia Lorenzon, inscrita no CRM/UF nº. 030124/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 18 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

Orgão Oficial do Município
<i>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</i>
<i>ESTADO PR</i>
Edição Número. <u>0203</u>
Data. <u>19, 03 2013</u>
Pag. Número: <u>29276307</u>
Cidade _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 38/13

Data: 18 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **SANDRO JOSE RANIERO**, lotado no Departamento de Administração, como Processador de Dados, 30 (trinta) dias de férias ferente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 18 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6640 PÁG 17 DATA 26 03 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 39/13

Data: 19 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária MARIA JOELMA DA SILVA DE LIMA, lotada no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Servente, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, devendo a mesma retornar suas atividades profissionais no dia 19 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NOTITE - APUCARANA
EDIÇÃO _____ PÁG. 17 DATA 26/03/13
6640



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 40/13

Data: 22 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **WILSON BARBOSA MARINHO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Auxiliar de Eletricista, 12 (doze) meses de licença sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 22 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
LOCAL DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO
6640 07 2623 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº 41/13

Data: 25 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a partir de 25 de março de 2013, o servidor **SANDRO JOSÉ RANIERO**, das funções de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO _____ PÁG 17 DATA 26/03/13
6640



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 42/13

Data: 26 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

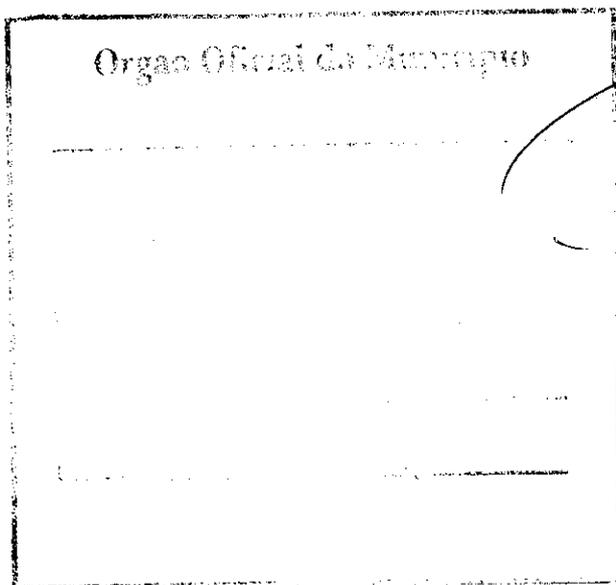
DESIGNAR

Art. 1º - A servidora **FERNANDA ALVES MARTINS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. Nº 9.846.308-9 SSP/PR, inscrita no CPF Nº 063.512.529-38, para a função de Secretária da Junta Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de março de 2013.



Maurício Aparecido de Castro
Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº 43/13

Data: 01 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **CASSIANE MIRYER GONCALVES DOS SANTOS**, lotada no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 04/09/2012, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de abril de 2013.

Orgão Oficial do Município
Edição Número _____
Data _____
Pag. Número: _____
Cidade _____

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº 44/13

Data: 02 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a partir de 02 de abril de 2013, o servidor **SANDRO JOSÉ RANIERO**, das funções de SECRETARIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARANÁ junto ao INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de abril de 2013.

Orgão Oficial do Município
DIÁRIO DE MUNICÍPIOS
Edição Número _____
Data 9 / 4 / 2013
Pag. Número _____
Cidade BTBA

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 45/13

Data: 02 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - A servidora **FERNANDA ALVES MARTINS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. Nº 9.846.308-9 SSP/PR, inscrita no CPF Nº 063.512.529-38, para a função de **SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARANÁ** junto ao **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de abril de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 46/13

Data: 02 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - A servidora **FERNANDA ALVES MARTINS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. Nº 9.846.308-9 SSP/PR, inscrita no CPF Nº 063.512.529-38, responsável pela emissão da Carteira de Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de abril de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 49/13

Data: 03 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ELIAS BERNARDES DE MOURA**, lotado no Departamento de Administração, como Vigilante Noturno, 12 (doze) meses de licença sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 03 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de abril de 2013.

Município de Bom Sucesso	
DIÁRIO OF. MUNICÍPIOS	
Edição Número	0217
Data	09 04 2013
Pag. Número	
Cidade	CTBA

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 50/13

Data: 05 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **LUCIANI SILVA DUNGA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Auxiliar de Enfermagem, 12 (doze) meses de licença sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 05 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de abril de 2013.

Orgão Oficial do Município
DIÁRIO OF. MUNICÍPIOS
Edição Num. _____
Data 09 04 2013
Pag. Número _____
Cidade CRISA

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 51/13

Data: 09 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ANTONIO ROBERTO FILHO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Tratorista, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 17/09/2011 à 17/09/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 09 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 52/13

Data: 15 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Orientadora Infantil, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 15 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de abril de 2013.

Órgão Oficial do Município

Edição Número: _____
Data: ____/____/____
Pag. Número: _____
Cidade: _____

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: B6.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 53/13

Data: 18 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **EDSON MIRANDA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Servente, 12 (doze) meses de licença sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 18 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de abril de 2013.

TRIBUNA DO NORTE

6660

19 04 2013

E 5

APMC

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 54/13

Data: 18 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **HELEM AUGUSTA STEINWANDT**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Regente de Classe, 90 (noventa) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 18/05/2004 a 18/08/2009, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de abril de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação - Sala 704 - 234 - 2013
663

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 055/2013

Súmula: Dispõe sobre a designação de comissão técnica para análise das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 001/2013 referente à Contratação de Agência de Publicidade.

O Prefeito do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Medida Provisória nº 2.026, de 04/05/00, Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decreto nº 3.555, de 08/08/00, Decreto nº 5.450, de 31/05/05, e Decreto nº 5.504, de 05/08/05;

RESOLVE:

1. Para análise das propostas técnicas do referido Edital de Licitação, fica designada a seguinte Comissão Técnica:

JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE

CPF: 234.577.759-15

CARMO COSTA

CPF: 203.299.469-00

SERGIO MOURA DE OLIVEIRA

CPF: 139.090.408-37

2. Os membros da Comissão Técnica deverão analisar e pontuar as propostas técnicas de acordo com o previsto no Edital de Tomada de Preços nº 001/2013.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2013.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 56/13

Data: 30 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **GELSON MARTINS DA SILVA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Servente, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2010 a 02/10/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de abril de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBUEMOS
JORNAL DO BOM SUCESSO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PARANÁ
DATA: 04/05/13 10 05 13

6677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 57/2013

Data: 08 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **SIMONE DLUGOSZ PARRA**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Secretária de Unidade Escolar, 12 (doze) meses de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIPULANTE DO PÓVO - APUCARAMA
EDIÇÃO _____ PÁG. 88 DATA 10/05/2013
6677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 59/13

Data: 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **SILVIO DE SOUZA SILVA**, lotado no Departamento de Administração, como Vigilante Noturno, 60 (sessenta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2012 a 01/03/2012 a 01/03/2013 devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

EB 10 05 13

6677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N° 60/13

Data: 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **CASSIANE MIRYER GONCALVES DOS SANTOS**, lotada no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari, 60 (sessenta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 04/09/2006 a 04/09/2011, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DA NOTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6677 PÁG. 08 DATA 10/05/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 61/13

Data: 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ANTONIO ROBERTO FILHO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Tratorista, 60 (sessenta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 20/09/2002 a 20/09/2007, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

6677
EB 10 05 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 62/13

Data: 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

REVOGAR

Art. 1º - Fica revogado 75 (setenta e cinco) dias de Licença Premio do funcionario **JOSÉ SEVERAINO DE ALMEIDA FILHO**, lotado no Departamento de Administração, no Cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. 7 DATA 15/5/2013
6681



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 63/13

Data: 13 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **OSVALDO CARLOS SINCERO JUNIOR**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Auxiliar de Mecânico, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 28/12/2010 a 28/12/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 13 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. E7 DATA 15/5/2013
6681



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 64/13

Data: 13 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **CLAUDIO FARIA DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Servente, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2011 a 03/09/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 13 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG 7 DATA 15 05 2013

6681



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 65/13

Data: 13 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ERCIO JOAO DA SILVA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Auxiliar de Asfalto, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 01/03/2010, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 13 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁGE 7 DATA 15/05/2013

6681



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 66/13

Data: 14 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ISABEL CRISTINA FARIA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Agente Comunitario de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 22/02/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 13 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbamsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 67/2013

Data: 14 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ALAINÉ FERREIRA DA SILVA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Atendente de Saúde, 12 (doze) meses de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 14 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. 06 DATA 18/5/2013
6684



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 68/13

Data: 14 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **REGIANE TEREZINHA DOS SANTOS**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Atendente de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 15/03/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 15 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 69/13

Data: 15 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **JOELMA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, lotada no Departamento de Administração, como Telefonista, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 04/09/2012 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 15 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO _____ PÁGE 16 DATA 18 15 2013

6084



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43)3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 70/2013

Data: 15 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **DANIELA VIVIAM ROMANI**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Farmacêutica, 12 (doze) meses de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 15 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO _____ PÁG EB DATA 18/05/2013
0684



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 71/13

Data: 15 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ADENILSE DE MORAES CAMPOS**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Auxliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 22 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindos seus efeitos a partir de 22 de abril de 2013.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. E4 DATA 15/05/13

6090

E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 72/13

Data: 15 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **TEREZINHA TROLES SOUZA**, lotada no Departamento de Educação, como Regente de Classe, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 01/03/2001 a 03/01/2011, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 15 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG 4 DATA 25/05/2013
6690



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 73/13

Data: 22 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **GILMAR SOARES DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Administração, como Auxiliar Administrativo, 90 (noventa) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 14/11/2006 a 14/11/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 22 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 74/13

Data: 23 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO**, lotada no Gabinete do Diretor, como Auxliar Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 28/12/2005 a 28/12/2010, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 23 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO _____ PÁG 4 DATA 25/5/2013
6690



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 75/13

Data: 03 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ANTONIO RODRIGUES**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 01/03/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 03 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBUEMOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOM SUCESSO - PR

6697 - 56 - 04.06.13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 76/13

Data: 05 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ANA LUCIA PIANTA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Enfemeira, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 23/03/2011 a 23/03/2012 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 20 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 76/13

Data: 05 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ANA LUCIA PIANTA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Enfemeira, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 23/03/2011 a 23/03/2012 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 20 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 78/13

Data: 06 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ARMINDO KICHOLESKI**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Encarregado de Almoxarife, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 06/06/2012 a 06/06/2013, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 06 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 79/13

Data: 06 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **VALDIR MARQUES**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Encanador, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2010 a 02/10/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 80/13

Data: 13 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ERCIO JOÃO DA SILVA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Auxiliar de Asfalto, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 à 01/03/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 15 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de Junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDICÃO _____ PÁG. 4 DATA 15/06/2013
6707



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 81/13

Data: 13 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionário **JOELMA APARECIDA DA SILVA**, lotada no Departamento de Administração, como Telefonista, 02 (dois anos) de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 13 junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de Junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG 4 DATA 15/6/2013

6707



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 82/13

Data: 24 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionário **RUTE FERMINO PEREIRA DA CRUZ**, lotado no Departamento de Saúde, como Agente de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 à 02/05/2013, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 17 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de Junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: B6.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 83/13

Data: 17 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **BENEDITO SPONQUEADO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Jardineiro, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 à 15/03/2013, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 17 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 84/13

Data: 25 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **JOSÉ MILTON DA SILVA**, lotado no Departamento de Saúde Bem Estar Social, como Motorista de Ambulância, 60 (sessenta) dias de Férias referente aos períodos aquisitivos de 15/03/2011 à 15/03/2012 e 15/03/2012 à 15/03/2013, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 26 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de Junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 85/13

Data: 27 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **JAMIRA FIDELIS DE SOUZA**, lotada no Departamento Municipal de Educação, como Zeladora, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao período aquisitivo de 01/03/2001 à 01/03/2006 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 19 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 junho de 2013.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de junho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 86/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **JOAO BATISTA DE LIMA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Nome Oficial do Município	<u>TEBUCINA</u>
Sigla do Município	<u>6724</u>
Data	<u>05.07.13</u>
Folha Número	<u>EB</u>
Cidade	<u>Apuc</u>

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 87/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **MARELEI BONINI PEREZ**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Órgão Oficial do Município	<u>REGIMA</u>
Edição Número:	<u>6724</u>
Data:	<u>05/07/13</u>
Pag. Número:	<u>EB</u>
Cidade:	<u>Asunc</u>

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 88/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **FERNANDA CRISTINA ROSA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Agente Comunitario de Saúde, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 12/02/2012 a 12/02/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Órgão Oficial do Município	<u>TRIBUNA DO NORTE</u>
Edição Número:	<u>6724</u>
Data:	<u>05, 07, 13</u>
Pag. Número:	<u>E 8</u>
Cidade:	<u>Assuc</u>

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 89/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **JULIANA DE SOUZA SILVA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Agente Comunitario de Saúde, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 12/02/2012 a 12/02/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Logotipo da Prefeitura	
Tribuna do Norte	
Edição Número:	6725
Data:	05.07.13
Pag. Número:	EB E4
Cidade:	Amor

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 90/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **CELIA REGINA DARIENSO**, lotada no Departamento de Assistência Social, como Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 02/07/2013, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Órgão Oficial do Município	<i>TRIBUNA DO NORTE</i>
Edição Número	<i>6724</i>
Data	<i>05, 07, 13</i>
Pag. Número	<i>E8</i>
Cidade	<i>Boa</i>

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 91/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **RAFAELA CRISTINA ROBERTO**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Agente Comunitario de Saúde, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 12/02/2012 a 12/02/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 18 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Orgão Oficial do Município	TRIBUNA do Notário
Edição Número	6724
Data	05/07/13
Pág. Número	58
Cidade	Assis

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 92/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ANTONIO RODRIGUES**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Tribuna do Norte	
Edição Número	6724
Data	05/07/2013
Folha Número	E 8
Assinatura	APUC

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 93/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **GELSON MARTINS DA SILVA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Servente, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 a 02/10/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDICÃO _____ PÁG 09 DATA 11/07/2013
6729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 94/13

Data: 08 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **CASSIANE MIRYER GONCALVES DOS SANTOS**, lotada no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari, 30 (trinta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 04/09/2006 a 04/09/2011, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - ACHICARANA
EDIÇÃO _____ Nº 9 _____ DIA 11/07/2013
6729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 95/13

Data: 08 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ANTONIO ROBERTO FILHO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Tratorista, 30 (trinta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 20/09/2002 a 20/09/2007, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TREPANA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6728 PÁG 09 DATA 14/07/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 96/13

Data: 08 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **LUCIA APARECIDA LOPES**, lotada no Departamento de Educação, como Regente de Classe, 60 (sessenta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 02/10/2005 a 02/10/2010, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 09 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO _____ PÁG. E9 DATA 11/07/2013
6729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº 97/13

Data: 10 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **DENIZE APARECIDA DA SILVA MARTINZ**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Agente Comunitario de Saúde, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 22/02/2013 devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 25 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG Eq DATA 11/07/2013

6729



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 98/13

Data: 01 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

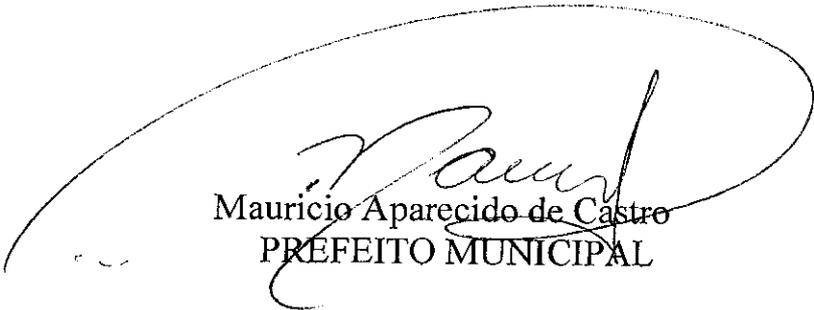
DESIGNAR

Art. 1º - O servidor **MARCELO VINICIUS SALOME**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. Nº 6.787.657-1, inscrito no CPF Nº 044.566.959-43, para a função de Coordenador INCRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de julho de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIGUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO _____ PÁG. E3 DATA 13/7/2013

67/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 99/13

Data: 12 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Monitor de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2010 a 02/10/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 12 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

12/07/2013
12.07.13
6733 ES 167 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 100/13

Data: 12 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

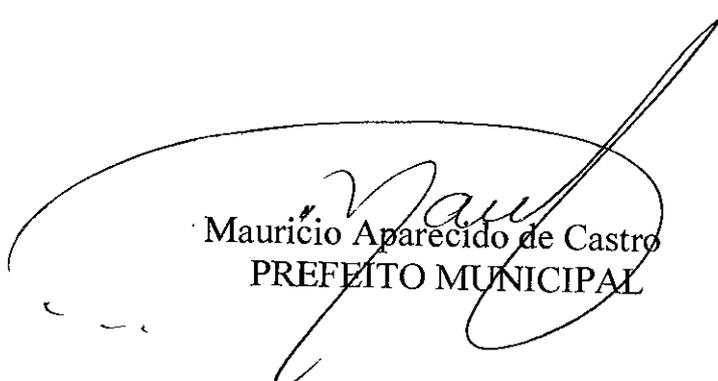
CONCEDER

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria Nº 11/13, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2013.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de julho de 2013.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

6735
E9 107 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 101/13

Data: 12 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

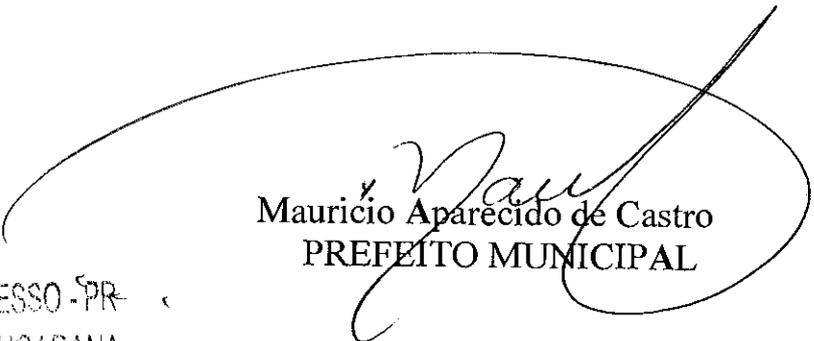
DESIGNAR

Artigo 1º - A servidora **VALDRIANA MIRIAN GONCALVES DE LIMA**, portadora do documento de identidade RG nº 6.201.296-0, SSP PR e CPF nº 019.413.849-60, lotada no Departamento de Educação e Cultura no Cargo de Regente de Classe, para acumular a função de Diretora da Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolim, deste Município, sendo que seus vencimentos serão calculados com base nos dispositivos do Estatuto do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2013.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de julho de 2013.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. 9 DATA 18/7/2013

6735



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 102/13

Data: 17 de Julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **BENEDITO SPONQUEADO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Jardineiro, 01 (um) ano de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 17 julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDICÃO 6735 PÁG 29 DATA 18/7/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 103/13

Data: 22 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ODETE CORREIA DOS SANTOS**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 a 02/10/2012, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 21 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 104/13

Data: 25 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - A servidora **MARILEIDE GONÇALVES DINIZ**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social no cargo de Auxiliar de Enfermagem, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. Nº 5.477.379-0 SSP/PR, inscrita no CPF Nº 034.197.498-64, 20 (vinte) horas semanais na vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº 105/13

Data: 29 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **NEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social , como Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 27/02/2013, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 13 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 29 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 106/13

Data: 01 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ANA LÚCIA PIANTA**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 23/03/2011 a 23/03/2012, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 31 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6751 PÁGINA 11 DATA 6/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 107/13

Data: 01 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - O funcionário **MILTON EPIFÂNIO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Lixeiro, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2010 a 01/10/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 31 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBUEMOS
A PORTARIA Nº 107/13
EM 06/08/13
6751



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 108/13

Data: 02 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **MARIZA MARTINS FINOTI**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Nutricionista, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 04/09/2006 a 04/09/2011, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. 11 DATA 6/18/2013

6751



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 109/13

Data: 05 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **ADRIANA CRISTINA LEAL**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 01/04/2012, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 04 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6751 PÁG 11 DATA 08/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 111/13

Data: 05 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **RUBERSON GONÇALVES MENDONÇA**, lotado no Departamento Administração, como Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 28/12/2010 a 28/12/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 04 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 112/13

Data: 07 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **IZAURA DA PENHA COSTA**, lotada no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari, 30 (trinta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 10/11/2006 a 10/11/2011, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 09 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº 113/13

Data: 07 de agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO, a Seção III, Artigo 91, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal Nº 287/67, de 01 de junho de 1967, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A Funcionária **MARIA INES RANIERO MANI**, lotada no Departamento de Educação, como Bibliotecária, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, devendo a mesma retornar as atividades profissionais no dia 09 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL